

EDITAL Nº 64/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO CRCA**

O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta nº 24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e a Portaria nº 2319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1302/2024 – Reitoria/Unifesspa, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho do CRCA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** O presente edital tem por objetivo tornar público o resultado do processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) nas modalidades presencial ou teletrabalho de servidores lotados no CRCA.

2. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

- 2.1.** Foram disponibilizadas 02 (duas) vagas para teletrabalho integral e 03 (três) vagas para teletrabalho parcial ou presencial no CRCA.
- 2.2.** Quadro com o resultado da seleção:

Nome do servidor (a)	Processo de inscrição (SIPAC)	Regime de trabalho solicitado	Regime de trabalho deferido
<i>Patrícia Gomes Maciel</i>	23479.014317/2024-98	Teletrabalho integral	Teletrabalho integral
<i>Plácido Moraes de Almeida</i>	23479.014358/2024-84	Teletrabalho integral	Teletrabalho integral
<i>Sâmulla Sousa Monteles do Carmo</i>	23479.014396/2024-37	Teletrabalho parcial	Teletrabalho parcial
<i>Victor Matheus Silva Fialho</i>	23479.014349/2024-93	Teletrabalho parcial	Teletrabalho parcial

p. 1

- 2.3.** O(a) servidor(a), caso necessário, poderá interpor recurso ao resultado conforme segue:
- 2.3.1. ao(à) gestor(a) da Unidade: em primeira instância, em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado dos(as) participantes.
 - 2.3.2. à CPPGD: em segunda instância, em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado do recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1.** Caso não ocorra interposição de recurso, considera-se este edital como definitivo, não havendo necessidade de publicação de novo edital.
- 3.2.** Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail: crca@unifesspa.edu.br.

Marabá (PA), 11 de dezembro de 2024.

Manoel Sousa da Silva Júnior
Diretor do CRCA – Unifesspa
Portaria nº 1192/2024, de 10/10/2024